



REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO/SENHAS

- Só é permitida a entrada dos alunos no refeitório mediante entrega de senha devidamente identificada (nome, ano e turma).
- Quando um aluno perde ou esquece a senha, deverá dirigir-se à Papelaria para se proceder ao registo do sucedido e à substituição da senha por um papel devidamente preenchido (nome, ano, turma do aluno e data).
- O aluno ou o encarregado de educação deverá avisar com antecedência a não utilização do refeitório. O aviso no próprio dia não impede a cobrança da senha levantada e não utilizada, pois a refeição já foi confeccionada, com exceção dos casos de doença, que são avisados durante a manhã (neste caso deverá apagar-se das folhas de registo da papelaria a indicação do levantamento da senha para o respetivo dia, para que não haja a sua cobrança).
- O aluno deverá devolver a senha na papelaria sempre que saiba com antecedência da não utilização do refeitório, exista uma visita de estudo, participe nas actividades do Desporto Escolar, entre outras situações, para que a funcionária possa atualizar as folhas de registo e, assim, não ser cobrado o seu pagamento.
- No final de cada mês, procede-se à contagem das senhas levantadas por cada aluno, como também à divisão das senhas utilizadas, à sua identificação e ao seu registo nas respetivas folhas, de modo a realizar-se o cruzamento entre as senhas levantadas e as senhas utilizadas, podendo apurar-se por aluno o número de senhas não utilizadas, que serão cobradas.

Janeiro de 2012

A Direção